



Resolução nº 27/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

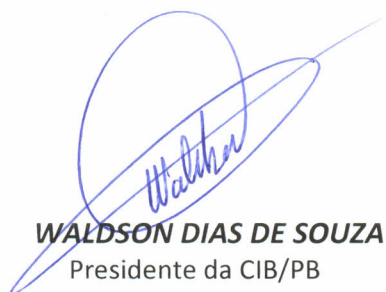
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios abaixo relacionados, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

MUNICÍPIOS	Nº PROPOSTA
IMACULADA	08883969000110003
ITAPORANGA	11174552000110001
JUAZEIRINHO	0899688600109001
PIRPIRITUBA	12044829000110003
S. J. ESPINHARAS	11418606000110001
S. MIGUEL TAIPU	11601645000110003
SOSSEGO	01613663000110001
ST ^A LUZIA	10425754000110001
SÃO MAMEDE	11601645000110003

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB